



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1036/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.10</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2045	TRANSPORTE DE ALUNOS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(170) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação referente a aquisição de ônibus Escolar do Projeto PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS do Governo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE ABRIL DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos